



PGM

Procuradoria Geral
do Município de Belém



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 72/2019 – Norte Turismo – Fornecimento de passagens aéreas

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em tela refere-se à prorrogação do Contrato nº 15/2015-SEMAJ, por meio do Quarto Termo Aditivo ao contrato de “**fornecimento de passagens aéreas,...**”, advindo do Pregão Eletrônico nº 111/SEGEP/2014.

A prorrogação do contrato firmado com a empresa **Norte Turismo** terá sua vigência de **28/03/2019 a 27/03/2020**. Seu valor total estimado é de **R\$ 20.000,00**, sendo empenhado estimativamente para este ano a quantia de **R\$ 18.000,00** e para o ano de 2020, o valor de **R\$ 2.000,00**.

II - Recomendações:

- Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:
- ✓ Senhor Secretário: Assina o despacho autorizativo;
 - ✓ Senhora Diretora Geral: Assina o 4º TAC, enviando-o à GEAF;
 - ✓ GEAF : Providencia os trâmites de praxe, com encaminhamento do contrato à empresa Norte Turismo, com retorno a este Cont. Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Ana Cristina Santos de Sousa

Controle Interno